

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 28/96-CET

No dia 30 de Outubro de 1996, com início às 17,20 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 22ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1-Apreciação da Ata anterior de Nº 27; 2-Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho; 3-Apreciação de proposta de Resolução Nº 055/96-CET, alterando fluxos e procedimentos no âmbito do PROGER; 4- Reprogramação de metas do Plano de Qualificação Profissional/96 e Orientações para a Programação do Plano/97; 5- Apreciação de proposta de adequação de metas no Plano de Trabalho do Convênio MTb/CODEFAT/96; 6- Exposição pela Secretaria de Estado da Saúde, sobre o Centro Metropolitano de Apoio à Saúde do Trabalhador - CEMAST. 7- Definição da agenda/calendário do CET até o final do corrente ano; 8- (Extra-pauta):Apreciação de Projeto de Lei Nº 466/96, do Deputado Ricardo Chab; 9- Informes Gerais: 9.a) IV Seminário de Sensibilização e Capacitação de Conselheiros sobre a Problemática do Trabalho Infantil e Adolescente - 17 e 18/10/96 - Maringá. 9.b) Relatório Parcial do Plano de Qualificação Profissional/96; 9.c) Seminário de Acompanhamento do Programa Nacional de Educação Profissional para Assentamentos e Comunidades Rurais - 06 a 08/11/96 - Florianópolis; 9.d) Curso de Mediadores; 9.e)Convite para palestra proferida pelo Secretário Executivo do MTb, em 05/11/96, no SENAC; 9.f) Palavra de Armelino Giraldi - ABRH.; 9.g) Cursos de Enfermagem; 9.h)Encaminhamento da questão de uma proponente ao PROGER indeferida pelo Banco do Brasil S/A. ITEM UM: Aberta a reunião, o presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, submeteu à apreciação a Ata anterior, de Nº 27, que foi aprovada sem emendas ou adendos. ITEM DOIS: Não houve novos Conselhos Municipais do Trabalho a homologar. Na oportunidade, José Maurino de Oliveira, da Secretaria Executiva do CET, informou que, nesta data, havia 345 Conselhos Municipais do Trabalho homologados, mas que o momento de transição nas prefeituras não propiciava a instalação de novos conselhos, havendo, inclusive, manifestações formais de alguns prefeitos quanto à intenção de não criar conselhos, nesse momento. Informou também que, a partir de viagens feitas por ocasião da instalação de novas Agencias do Sistema Público de Emprego, constatou bons exemplos de funcionamento de Conselhos Municipais do Trabalho, dinâmicos e muito conscientes de seu papel, ao lado de outros muito desorientados, necessitando de treinamentos e esclarecimentos, inclusive quanto a procedimentos para a substituição de membros, em especial, os do poder público, bem como quanto à presidência dos mesmos, se exercida pelo poder público, que sofrerá mudanças a partir de janeiro. Chamou atenção para a necessidade de um Boletim e outros canais de informação continuada aos conselheiros. Distribuiu cópia de Ata de uma Reunião do Conselho Municipal de Paranaguá, como amostra da consciência do papel do Conselho e da forma de tratar as questões. Complementando, o conselheiro Pedro de Paula Filho reforçou a necessidade de se treinar os conselheiros e lembrou que estava em elaboração final o MANUAL DO CONSELHEIRO, que poderá servir de instrumento para esse trabalho, e, como encaminhamento imediato, propôs o envio de ofício aos conselhos e prefeitos, solicitando continuidade das ações e orientando sobre eventuais substituições. O conselheiro Sinval Z. L. Machado recomendou que os exemplos positivos sejam repassados a todos os conselheiros, não só aos presidentes, via Boletim, ou outras formas. ITEM TRÊS: Coube a Jair Pedro Vendruscolo, coordenador de Geração de Emprego e Renda na SERT, expor sobre alterações no âmbito do PROGER URBANO, RURAL e PRONAF e explicitar o teor da

minuta de Resolução Nº 055/96-CET, propondo alterações nos fluxos operacionais constantes da Resolução 045/96-CET, de 28/05/96, tendo sido tal proposta já apresentada em reunião anterior, bem como previamente discutida na Comissão de Trabalho do PROGER URBANO e com técnicos operacionais ligados aos Escritórios Regionais e Agências de Emprego da SERT. O conselheiro Sinval Z.L. Machado defendeu a manutenção da homologação dos projetos pela Comissão de Trabalho designada pelo CET, argumentando pela necessidade de evitar ingerências políticas, decorrentes da mudança de prefeitos, dificuldades no âmbito do agente financeiro e a necessidade de melhor preparar os Conselhos Municipais para ao desempenho de sua função. Luiz Perin, da FETAEP, defendeu que a apreciação pelo CET deveria restringir-se a projetos acima de determinado valor. Pedro de Paula Filho disse que acreditava que o recente fato de o agente financeiro ter formalizado às suas agências sobre a não necessidade de apreciação dos projetos nem mesmo pelos Conselhos Municipais do Trabalho provinha de iniciativa do agente financeiro e não se tratava de posição do CODEFAT. Jair Pedro Vendruscolo ponderou que, pelo contrário, com a previsão de entrada também da Caixa Econômica Federal, no PROGER e outras medidas tomadas pelo Conselho Estadual do Trabalho, a postura do Banco do Brasil tem mudado sensivelmente para melhor e o fluxo proposto foi negociado na Comissão do PROGER, com técnicos operacionais da SERT e com o agente financeiro, e diante da existência de Conselhos Municipais do Trabalho em quase todos os municípios, e das Agências de Emprego instaladas em 99 municípios, o fluxograma operacional proposto tem todas as possibilidades de ser bem sucedido. Por isso, pediu um voto de confiança aos Conselhos Municipais do Trabalho e, caso o novo fluxograma não funcione, retorna-se ao fluxo atual. Argumentou ainda que o fluxograma atual atrasa em, no mínimo 10 a 15 dias, o processo de liberação dos recursos; que a Comissão de Trabalho do PROGER URBANO, criada pela Resolução Nº 08/95-CET, tinha por objetivo deliberar sobre os projetos então represados no Banco do Brasil S/A e diante da limitação de recursos na época, exigindo priorização por parte da Comissão; que é intenção de a Comissão continuar se reunindo mensalmente para avaliar o processo como um todo, com base nos resultados que os Escritórios Regionais da SERT consolidarão e encaminharão à Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda. Sinval Z.L. Machado comentou que ninguém era contra o novo fluxo, mas que apenas o momento não era adequado para a sua implantação. José Canisso, retomando argumentações anteriores, defendeu a continuidade da apreciação dos projetos pela Comissão do CET. Aloize Gogola chamou atenção para a questão do PROGER RURAL que, na modalidade investimento se enquadra nas mesmas condições do PROGER URBANO quanto ao acompanhamento pelo CET, o que não vem ocorrendo atualmente. Aparecido D. E. Lopes propôs votação, alegando que a questão é simples, pois, por um lado, quer-se dar a devida autonomia aos municípios, mas, por outro lado, o CET não pode perder o controle sobre os recursos do FAT. Daí, se não for votada, a resolução deve ser retirada de pauta para maior aprofundamento no âmbito da Comissão, já que há divergências dentro da mesma. Pedro de Paula Filho, presidente, conduziu a questão para encaminhamento, submetendo à apreciação a proposta de Aparecido, ao tempo em que perguntou se o CET concordava em se retirar do fluxo, deixando de apreciar as súmulas de projetos e passando a acompanhar o processo apenas através de relatórios mensais. Todos os conselheiros presentes, com exceção de Aloize Gogola, se manifestaram contrários à retirada do CET da apreciação das súmulas de projetos, devendo a questão retornar para aprofundamento na Comissão de Trabalho do PROGER URBANO. ITEM QUATRO: Nircélio Zobot, coordenador de formação profissional, disse que a reprogramação de metas do Plano de Qualificação Profissional/96 do Convênio MTb/CODEFAT, embora agendada, tornou-se desnecessária. Disse, então, que trataria de relatório e da programação /97. Assim, distribuiu cópias do Relatório de Execução Físico-financeira, referente a 1996. Na sequência, Nircélio Zobot informou que, a partir

de 1997, o Plano é plurianual, sendo que 20% do valor estimado para o exercício/97 será adiantado em janeiro, garantindo a continuidade dos trabalhos. Informou que o presente exercício se encerra em 20/12/96, com possíveis restos a pagar, até 26/01/97. Distribuiu orientações para a elaboração do Plano/97, solicitando aos conselheiros sugestões a serem entregues à Coordenadoria até 30/11/96, ou, se possível, até 15/11/96, devendo a versão final do Plano de Trabalho/97 ser submetido à apreciação do CET em janeiro ou fevereiro/97. ITEM CINCO: O item cinco, relativo à reprogramação de metas gerais do Plano de Trabalho do Convênio MTb/CODEFAT, também tornou-se desnecessário, sendo retirado de pauta. ITEM SEIS: Coube à conselheira Sueli P. A. Coutinho, da SESA, fazer exposição sobre o Centro Metropolitano de Apoio à Saúde do Trabalhador - CEMAST, inaugurado em 19/08/96, voltado ao atendimento do trabalhador em geral, mas especificamente ao tratamento e prevenção de doenças profissionais. Feita a exposição, seguiu-se debate de esclarecimentos e, quanto ao item "controle social", que deve ser definido em Conferência ou Seminário, o conselheiro José Canisso propôs a inclusão da ABRH e o conselheiro Sinval propôs a inclusão da SERT. O CEMAST funciona à Rua Barão do rio Branco, 465, 1º andar, corredor A, fone 322-2299 (ramais 224 ou 293). Foi distribuído folder informativo do CEMAST. ITEM SETE: Por fim, o presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, passou a definir com os presentes a agenda/calendário de reuniões do CET até o final do corrente ano, ficando definido que as próximas Reuniões Ordinárias do CET serão realizadas nos dias 27/11/96 e 18/12/96. Alertou, então, o Sr. presidente aos Senhores Conselheiros e Coordenadores de áreas da SERT para que tenham em vista essas datas e prevejam as matérias a serem submetidas à apreciação/aprovação do CET, evitando a realização emergencial de Reuniões Extraordinárias. Pediu ainda que fosse oficiado aos vários setores da SERT quanto à essas datas de Reuniões Ordinárias ora definidas. ITEM OITO: Como assunto extra-pauta, foi posto para apreciação o Projeto de Lei Nº 466/96, de autoria do deputado Ricardo Chab, propondo a criação do Programa Emergencial de Erradicação do Desemprego no Paraná - PEDEP. Foi distribuída cópia a todos os participantes e, após rápida apreciação, decidiu-se que cada conselheiro promoveria o debate sobre a questão junto às entidades representadas, trazendo, para próxima reunião do CET, suas proposições para apreciação em colegiado, quando se fará o encaminhamento competente. ITEM NOVE: A título de Informes Gerais, dentre os itens previamente agendados e os inscritos em pauta aberta, foram abordados os seguintes assuntos: 9.a) O presidente informou sobre a realização, nos dias 17 e 18/10/96, em Maringá, do IV Seminário de Sensibilização e Capacitação de Conselheiros sobre a Problemática do trabalho Infantil e do Adolescentes, a quarta versão do gênero, com apoio inclusive do Conselho Estadual do Trabalho. Representou o Conselho Estadual o Sr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, coordenador da Universidade Livre do Trabalho, que lamentou não poder estar presente nesta reunião do CET para relatar as conclusões do Seminário, propondo-se fazê-lo em outra oportunidade. 9.b) Nircélio Zobot distribuiu cópias do Relatório Parcial referente ao Plano de Trabalho/96 à presidência do CET, Sr. Pedro de Paula Filho, ao coordenador da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Formação Profissional, designada pela Resolução Nº 054/96-CET, de 04/09/96, Sr. José Carlos Feliciano Moreira, à bancada dos trabalhadores, Sr. Luiz Perin, à bancada dos empregadores, Sr. Aparecido D.E. Lopes e bancada do poder público, S.ra Sueli de Oliveira Formiga. Foi solicitado o encaminhamento de cópias a todos os conselheiros, o que ficou de ser providenciado pela Secretaria Executiva. 9.c) Pedro de Paula Filho informou sobre o Seminário de Acompanhamento do Programa Nacional de Educação Profissional para Assentamentos e Comunidades Rurais, a ser realizado no período de 06 a 08 de novembro do corrente, em Florianópolis, para o qual estão designados técnicos da área de formação profissional da SERT e técnico da EMATER, envolvido com o programa, no Estado. 9.d) Informou também o Sr. Presidente sobre o Curso de

Mediadores, promovido pela SERT em parceria com o MTb, a ser realizado nos dias 04 a 08/11/96, no SENAC/Ctba, sendo abertas duas vagas a membros do Conselho, sendo uma para a bancada dos trabalhadores e outra para a dos empregadores. Ambas as bancadas demonstraram interesse pelas vagas e ficaram de proceder a inscrição, no dia seguinte, junto à Coordenação Estadual do Sistema Público de Emprego. 9.e) Pedro de Paula Filho transmitiu Convite do Secretario a todos os conselheiros estaduais do trabalho para participarem de palestra proferida pelo Secretario Executivo do Ministério do Trabalho, Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia sobre questões relativas ao mundo do trabalho, no próximo dia 05/11/96, às 17,00 horas, no 2º andar do SENAC, quando e onde será oferecido coquetel. 9.f) Na continuidade, Pedro de Paula Filho concedeu a palavra a Armelino Giraldi, da Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH, que expôs sobre os propósitos da entidade, entre os quais promover eventos mensais no Teatro Fernanda Montenegro, a exemplo do convite que distribuiu relativo à Conferência internacional de Howard Schechter sobre "O Trabalho como Expressão daquilo que você é", a ser realizada no dia 08/11/96. das 08,30 às 11,00 hs, para o que ofereceu em cortesia, ao Conselho, 4 ingressos, com os quais foram agraciados: Aloize Gogola ou José Maurino de Oliveira e Maninês Prevedello, da SERT; Sinval Z. L. Machado ou seu indicado e Aparecido D. E. Lopes ou seu indicado, pelos empregadores. 9.g) Vanderley Quaquerini fez questão de registrar que os Cursos de Enfermagem com recursos do FAT haviam iniciado em outubro. 9.h) Sinval Z.L.Machado relatou sobre os encaminhamentos quanto à ex-funcionária do Banco do Brasil S/A que teria tido financiamento do PROGER negado por estar movendo ação contra o Banco. Foi lhe informado que o projeto de fato havia sido negado, mas por motivos de restrição de crédito, e não pelo fato de estar movendo ação contra o Banco. Com isso, o conselheiro Sinval pediu cópias do processo, sendo lhe informado que tais documentos estavam anexos ao processo, mas não poderiam ser fornecidas cópias por causa do sigilo bancário. De qualquer forma, Sinval ficou convencido de que não se tratava de problema político, e sim, cadastral. Vanderley Quaquerini contestou esta conclusão, alegando ter ouvido de técnico da Superintendência que era praxe do Banco não aceitar ex-funcionários que estivessem movendo ação contra o Banco. E propôs que a Comissão de Trabalho do PROGER URBANO requeira formalmente o processo para análise. Esgotada a pauta e nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Aloize Gogola, narrei a presente Ata, que assino. Curitiba, 31/10/96.